

EDITAL TESTE SELETIVO – Ano Letivo 2023/ CETI POLIVALENTE

EDITAL Nº 01/ 2022 /outubro de 2022.

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso no Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral.

O CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL - CETI POLIVALENTE – AMARANTE-PI torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes à 1ª série de Ensino *Regular em Regime de Tempo Integral*

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.

1.1 São destinadas a estudantes que tenham a seguinte faixa etária: entre 14 a 15 anos para a 1ª série do Ensino Médio, destinado à inscrição e que tenham concluído o 9º ano do Ensino Fundamental ou estejam concluindo no ano letivo de 2022, conforme regulamentação que consta no Edital de Matrícula em vigor da rede para este item.

1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

- a)- Diretor(a);
- b)- Coordenador(a) pedagógico(a);
- c)- Secretário(a) Escolar;
- d)- 04 professores.

1.4 Cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório(**Anexo II**)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **07/a 12/11/2022**

2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo [site \(www.seduc.pi.gov.br/matricula\)](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a Secretaria do *CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL - CETI POLIVALENTE*, localizado na Av. Dirceu Mendes Arcoverde, 205, de segunda a sexta das 7h as 16:20h, no período já especificado, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratórios de informática da instituição.

2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no *Anexo I*, deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no *item 3.1* para Pessoas com Deficiência (PCD).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

4.1 A informação do local de provas será de forma eletrônica (redes sociais) e cartaz anexado no prédio da escola e carros volantes.

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova será realizada de forma presencial no dia 02/12/2022 no CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL - CETI POLIVALENTE , localizado na Av. Dirceu Mendes Arcoverde, 205 Amarante-PI

- Segundo o DECRETO Nº 21.495, DE 24 DE AGOSTO DE 2022:

Art. 1º Fica facultado, em todo o Estado do Piauí, o uso de máscaras em espaços abertos, semiabertos e fechados.

5.2 . A equipe da portaria irá borrifar álcool 70% nas rodas das cadeiras de locomoção nas entradas e mãos, antes de adentrarem ao espaço.

5.2.1. Será disponibilizado aos alunos acesso fácil a lavatórios/pias com água, sabonete líquido, papel toalha e lixeira com tampa acionada por pedal.

5.2.3 Será disponibilizado dispensadores/totens de álcool a 70% em entradas e pontos estratégicos do ambiente escolar.

5.3 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.4 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.10 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 É de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h 30 (três horas e trinta

EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação / SEDUC


Piauí
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUEB
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E EJA- SUEPEJA
UNIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM – UNEA
UNIDADE DE GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR – UGIE

minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha (A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no **Anexo III**.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8,2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

Fica esta ordem, de acordo com a Superintendência de Ensino -SUEB.

- Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá está no nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- Candidato ter irmãos estudando na escola.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital.

10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **deferido** ou **indeferido** no dia 06 de dezembro de 2022.

10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino no dia 09 de dezembro de 2022, ou descrever outras formas de acesso.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado do teste será divulgado no dia 12 de dezembro de 2022, no site da SEDUC www.seduc.pi.gov.br, no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.

12. DA MATRÍCULA

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de 26/12/2022 a 13/01/2023, do corrente, nos seguintes horários.

✓ de 8h as 11:40h (manhã)

✓ de 13h as 16:30 (tarde)

a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação: CPF, carteira de identidade (R.G.), Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência;
- 02 (duas) fotos 3x4;

- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração provisória de escolaridade e transferência. (Aceitando-se excepcionalmente a declaração original de escolaridade, firmado pela direção da Unidade Escolar de origem pelo prazo máximo de 30 dias).
- Histórico escolar;
- Documento de identificação do pai ou mãe do candidato (cópia do RG);
- Cartão de Vacinação - Covid-19.

Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC

- b. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Teresina – PI, 26 de outubro 2022.

ANEXO I

- ✓ Escolas com ofertas para o Ensino Médio Regular em regime de Tempo Integral.

MUNICÍPIO:Amarante - PI	
CETI POLIVALENTE – Avenida Dirceu Arcoverde, 205, centro.	
<i>Série(s)</i>	<i>Nº Vagas</i>
1ª Série A	40
1ª Série B	40
1ª Série C	40
	TOTAL - 120

ANEXO II

Cronograma	Datas
Período de Inscrição	07 a 12/11/2022
Divulgação da lista de candidatos	21/11 a 25/11/2022
Realização da prova	02/12/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar	05/12/2022
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	06/12/2022
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	09/12/2022
Resultado do Teste Seletivo Oficial	12/12/2022
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	26/12/2022 a 13/01/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Compreensão de textos • Análise morfosintática do período simples • Concordâncias verbal e nominal • Regências verbal e nominal • Colocação pronominal • Contos • Poemas
Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciação • Racionalização de denominadores • Equações do 2º grau • Problemas com equações do 2º grau • Soma e produto das raízes de uma equação do 2º grau • Conceito de função • Função Afim (1º grau) • Inequação do 1º grau • Geometria (semelhança e áreas) • Relações trigonométricas no triângulo retângulo • Teorema de Pitágoras • Razão, proporção e porcentagem • Leitura de gráficos e tabelas

Assinatura do(a) Diretor(a)

ANEXO IV

NOME DO CANDIDATO: _____
R.G.: _____ **CPF:** _____
EDITAL N° 001/2022
DATA DO PROTOCOLO: ____/____/____ **HORÁRIO:** _____

Venho por meio deste, solicitar ao Núcleo Gestor a revisão do gabarito preliminar da prova objetiva, questão (es) n°: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

QUESTÃO N°:

RESPOSTA DO CANDIDATO:

Teresina – PI, _____ de _____ de _____

Assinatura do candid

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO – PROVA OBJETIVA / EDITAL N° 001/2022
QUESTÃO (ES) N°: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
R. G.: _____ **CPF:** _____
DATA DO PROTOCOLO: ____/____/____ **HORÁRIO:** _____

Servidor (a)

FICHA DE INSCRIÇÃO

SÉRIE PRETENDIDA: _____

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

RG Nº _____ CPF: _____

PAI: _____

FILIAÇÃO:

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

ESCOLA ANTERIOR:

() MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADA

TERESINA (PI), _____ DE _____ DE 20____

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ SÉRIE: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Maria Edvania de Oliveira Veloso

Maria Edvania de Oliveira Veloso
CPF: 433 152 593-72
Port. Gse Nº 016412018
Cen Polivalente
Diretora Titular